

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE JUNHO DE 2024

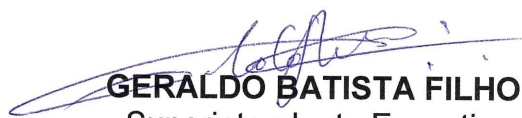
Dispõe sobre concessão do gozo de férias regulamentares à servidora do Instituto de Previdência Social PRESERV.

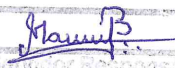
O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ**, matrícula 9814369-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Benefícios e Atuária, o gozo de 20 dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **20/02/2022 a 19/02/2023**, para gozo a partir de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/07/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de junho de 2024


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 106, §1º DA LOBMP)
Data <u>27</u> / <u>junho</u> / 2024
Através de <u>Quadro de avisos do Preserv</u>

Servidor Responsável